



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 024/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o período de recesso (Natal e
Ano Novo), bem como as férias dos membros da comissão constituída através da Portaria Nº
991/2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23 de dezembro de 2013, o
prazo para comissão constituída através da Portaria nº 991/2013, concluir a revisão da
Resolução CONAC Nº 03/2008, que trata sobre as normas inerentes aos regimes de trabalho
dos docentes da UFRB.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de janeiro de 2014.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor